



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1028-A- DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982.

"Dispõe sobre anulação de Concorrência Pública"


MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica anulada integralmente a Concorrência Pública nº 01/82, conforme Edital nº 01 - de 22 de janeiro de 1982.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de fevereiro de - 1982.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo